



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itamarí - BA

Sexta-feira • 14 de outubro de 2022 • Ano II • Edição Nº 1176

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
EXTRATO (EXTRATO DO CONTRATO Nº 144/2022)	2
EXTRATO (EXTRATO DO CONTRATO Nº 145/2022)	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	4
ATOS OFICIAIS	4
ADEQUAÇÃO (DECRETO FINANCEIRO Nº 32/2022) *	4
DECRETO FINANCEIRO (Nº 35/2022)	7
RETIFICAÇÃO ADEQUAÇÃO (DECRETO FINANCEIRO Nº 33/2022) *	10

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EVERTON BORGES VASCONCELOS

<http://itamari.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (EXTRATO DO CONTRATO Nº 144/2022)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamari
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

EXTRATO DE CONTRATO 144/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO ITAMARI.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 083/2022.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8666/93.
CONTRATADA: POTENCIAL ESTRUTURA E EVENTOS LTDA
CNPJ: 40.630.600/0001-50

OBJETO: LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS QUE SERÃO UTILIZADOS DURANTE AS REALIZAÇÕES DOS FESTEJOS ELENCADOS NO CALENDÁRIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE ITAMARI BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 62.333,33 (SESSENTA E DOIS MIL TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 14/10/2022
VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2022.

EXTRATO (EXTRATO DO CONTRATO Nº 145/2022)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamari
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência
C.N.P.J. - 13.753.959/0001-40

EXTRATO DE CONTRATO 145/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO ITAMARI.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 092/2022.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 10.520/02.
CONTRATADA: FRANCISCO XAVIER JUNIOR
CNPJ: 32.419.490/0001-51.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI.

VALOR: R\$ R\$ 88.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 14/10/2022.
VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2022.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

ADEQUAÇÃO (DECRETO FINANCEIRO Nº 32/2022) *



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA

CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . - - ITAMARI - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO nº 32 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO
no valor de R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais).**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMARI**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

020610 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.040 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMARIA

3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica

110.000,00

Total por Ação:

110.000,00

Total por Unidade Orçamentária:

110.000,00

020810 - SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

2.029 - GESTÃO DAS AÇÕES COM A CONSERV. E RECUP. DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo

60.000,00

Total por Ação:

60.000,00

Total por Unidade Orçamentária:

60.000,00

Total Suplementado:

170.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDÊNCIA
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 1 de setembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMARI, Estado da Bahia, em 01 de setembro de 2022.

EVERTON BORGES VASCONCELOS
Prefeito Municipal
CPF : 992.640.055-87



Documento Assinado Digitalmente por: EYBERTON BORGES VASCONCELOS - 31/03/2022 13:16:34, ADILMA CARDOSO PEREIRA - 01/04/2022 09:45:56
Acesse em: <https://emba.gov.br/epw/validaDocs.aspx?CodigoDoDocumento=3186002-cc36-4c2e-8e1d-0d727764d111>

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI**

**MUNICÍPIO DE ITAMARI
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
(Lei nº 4.320/1964)
Exercício: 2021**

FONTES DE RECURSOS		Exercício Atual	Exercício Anterior
Código	Especificação		
	Ordinária	404.152,85	(394.262,27)
00	Tesouro	404.152,85	(394.262,27)
	Vinculada	3.382.150,36	680.799,78
01	Receita Impostos e Transf. de Impostos - Educação 25%	(594,73)	(51.642,06)
02	Receita Impostos e Transf. de Impostos - Saúde 15%	24.749,04	(134.006,35)
04	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental - Salário Educação	213.780,99	(3.873,99)
09	Recurso Vinculado LC 173/2020	2.982,07	2.909,38
10	FCBA - Fundo de Cultura do Estado da Bahia	10.813,99	10.548,71
14	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	813.899,39	(143.389,44)
15	Transferências de Recursos do FNDE	160.272,00	125.029,06
16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)	5.438,15	33,57
18	Transferências FUNDEB (Remuneração dos Profissionais da Educação - 60%)	509.550,21	(51.647,66)
19	Transferências FUNDEB (Outras despesas de Educação Básica - 40%)	-	(10.783,00)
22	Transferências de Convênios - Educação	-	5.835,67
24	Transferências de Convênios - Outros	1.015.025,26	968.774,03
28	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	23.189,40	3.477,64
29	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	53.474,28	(44.197,93)
30	Transferências do Fundo de Investimento Econômico Social - FIES	2,72	2,65
42	Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Expl. de Rec. Minerais	36.341,89	8,96
44	Cessão Onerosa Pre-Sal	3.814,10	3.720,54
55	Transferência Especial da União	506.550,70	
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS		3.786.303,21	286.537,51

DECRETO FINANCEIRO (Nº 35/2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO nº 35 DE 10 DE SETEMBRO DE 2022

**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO
no valor de R\$ 145.000,00 (Cento e quarenta e cinco mil reais).**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMARI**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R \$ 145.000,00 (Cento e quarenta e cinco mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

020610 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.040 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMARIA

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo

145.000,00

Total por Ação: 145.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 145.000,00

Total Suplementado: 145.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDÊNCIA
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sábado, 10 de setembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMARI, Estado da Bahia, em 10 de setembro de 2022.

EVERTON BORGES VASCONCELOS
Prefeito Municipal
CPF : 992.640.055-87



Documento Assinado Digitalmente por: EYBERTON BORGES VASCONCELOS - 31/03/2022 13:16:34, ADILMA CARDOSO PEREIRA - 01/04/2022 09:45:56
Acesse em: <https://emba.gov.br/epw/validaDocs.seam?CodigoDoDocumento=3186002c364c26ae1d4017764d11>

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI**

MUNICÍPIO DE ITAMARI
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
(Lei nº 4.320/1964)
Exercício: 2021

FONTES DE RECURSOS		Exercício Atual	Exercício Anterior
Código	Especificação		
	Ordinária	404.152,85	(394.262,27)
00	Tesouro	404.152,85	(394.262,27)
	Vinculada	3.382.150,36	680.799,78
01	Receita Impostos e Transf. de Impostos - Educação 25%	(594,73)	(51.642,06)
02	Receita Impostos e Transf. de Impostos - Saúde 15%	24.749,04	(134.006,35)
04	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental - Salário Educação	213.780,99	(3.873,99)
09	Recurso Vinculado LC 173/2020	2.982,07	2.909,38
10	FCBA - Fundo de Cultura do Estado da Bahia	10.813,99	10.548,71
14	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	813.899,39	(143.389,44)
15	Transferências de Recursos do FNDE	160.272,00	125.029,06
16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)	5.438,15	33,57
18	Transferências FUNDEB (Remuneração dos Profissionais da Educação - 60%)	509.550,21	(51.647,66)
19	Transferências FUNDEB (Outras despesas de Educação Básica - 40%)	-	(10.783,00)
22	Transferências de Convênios - Educação	-	5.835,67
24	Transferências de Convênios - Outros	1.015.025,26	968.774,03
28	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	23.189,40	3.477,64
29	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	53.474,28	(44.197,93)
30	Transferências do Fundo de Investimento Econômico Social - FIES	2,72	2,65
42	Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Expl. de Rec. Minerais	36.341,89	8,96
44	Cessão Onerosa Pre-Sal	3.814,10	3.720,54
55	Transferência Especial da União	506.550,70	
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS		3.786.303,21	286.537,51

RETIFICAÇÃO | ADEQUAÇÃO (DECRETO FINANCEIRO Nº 33/2022) *



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDÊNCIA

CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 33 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 178.200,94 (Cento e setenta e oito mil e duzentos reais e noventa e quatro centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMARI**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 247 de 16 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$178.200,94 (Cento e setenta e oito mil e duzentos reais e noventa e quatro centavos) a saber:

Dotações Suplementares

010101 - CÂMARA DE VEREADORES

2.001 - COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	86.200,94
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	52.000,00
Total por Ação:	158.200,94
Total por Unidade Orçamentária:	158.200,94

020810 - SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

2.030 - GESTÃO DAS AÇÕES DA LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

Total Suplementado: 178.200,94

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDÊNCIA

CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

010101 - CÂMARA DE VEREADORES

1.001 - AQUISIÇÃO, CONTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalações	24.000,00
4.4.90.61.00 / 00 - AQUISICAO DE IMOVEIS	5.000,00

Total por Ação: 29.000,00

2.001 - COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

3.1.90.05.00 / 00 - Outros Benefícios Previdenciários do Servidor	1.000,00
3.2.90.21.00 / 00 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	1.000,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.40.00 / 00 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - Pessoa jurídica	10.000,00
3.3.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00

Total por Ação: 43.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 72.000,00

020110 - GABINETE DO PREFEITO

2.003 - GESTÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA JURIDICA

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
---	----------

Total por Ação: 5.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 5.000,00

020210 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.005 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.200,94
3.3.90.40.00 / 00 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - Pessoa jurídica	4.000,00

Total por Ação: 14.200,94

Total por Unidade Orçamentária: 14.200,94

020610 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.039 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.1.90.11.00 / 2 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
--	-----------

Total por Ação: 20.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 20.000,00

020810 - SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

2.029 - GESTÃO DAS AÇÕES COM A CONSERV. E RECUP. DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	60.000,00
---	-----------

Página: 2 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	60.000,00
2.030 - GESTÃO DAS AÇÕES DA LIMPEZA PÚBLICA		
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		2.000,00
	Total por Ação:	2.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	62.000,00
<hr/>		
020910 - DEPARTAMENTO MUNIC. DE ESTRADAS E RODAGENS		

2.033 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERV. TRANSP VIARIO		
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
	Total por Ação:	1.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00
<hr/>		
021010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		

2.035 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		4.000,00
	Total por Ação:	4.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	4.000,00
	Total Anulado:	178.200,94



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA

CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 1 de setembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMARI, Estado da Bahia, em 01 de setembro de 2022.

EVERTON BORGES VASCONCELOS

Prefeito Municipal

CPF : 992.640.055-87